INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
Telefone: (86) 3222-1553 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1920/2024

Processo nº 54000.105545/2024-16

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (PI)

III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

PROJETO DE ASSENTAMENTO FAZENDA CAPRISA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (PI)

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 01, de 26 de maio de 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, e Edital de Abertura Nº 43, disponível no Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público o presente Edital da III Fase – Processamento das inscrições, a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas para preenchimento das 07 (sete) vagas no Projeto de Assentamento Santo Antonio, localizado no município de Floriano, Estado do Piauí.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

1. Lista das inscrições deferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME CANDIDATO 1	NOME CANDIDATO 2
7068	54000.146351/2024-71	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	---
7097	54000.146325/2024-42	EVANEIDE SILVA VIEIRA	---
7106	54000.146358/2024-92	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	---
7118	54000.146360/2024-61	LEIDIANE CARVALHO DA SILVA	---
7449	54000.146371/2024-41	MICHELLE TAMARA FERREIRA DA SILVA	---
7610	54000.146313/2024-18	ALAINA BATISTA DE SOUSA	---
7843	54000.146324/2024-06	MARIA APARECIDA SILVA SOARES	---
7855	54000.146372/2024-96	WESLEY CARVALHO VENANCIO	---
8106	54000.146373/2024-31	JOSE FRANCISCO VIEIRA DE CARVALHO	---
8266	54000.146397/2024-90	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA CONCEICAO	---
8313	54000.146399/2024-89	CLAUDENE DE CARVALHO	---
8316	54000.146402/2024-64	LUCAS SILVA CARDOZO	---

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 12

2. Lista das inscrições indeferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME CANDIDATO 1	NOME CANDIDATO 2	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
7074	54000.146354/2024-12	REGINA CELIA PEREIRA	---	VALRE0008 – A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
7083	54000.146355/2024-59	JOHN KENNEDY MOREIRA SILVA	---	VALRE0006 - É proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária em atividade, exceto microempreendedor individual
7358	54000.146361/2024-14	TANIA MARIA SILVA PEREIRA	PEDRO PEREIRA DA SILVA	VALRE0001 - Candidato 2: É ocupante de cargo, emprego ou função pública remunerada e não comprovou VALRE0008 – Candidato 1 e 2: A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita VALRE0013 – Não possui inscrição ativa no Cad Único
7819	54000.146322/2024-17	MARIANA LUISA DA SILVA	---	Ausência dos documentos obrigatórios no ato da inscrição
8233	54000.146374/2024-85	WERLEN MOREIRA SILVA	---	VALRE0008 – A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
8259	54000.146377/2024-19	MARIA DA GLORIA DE FREITAS FERREIRA DE SOUSA	TADEU DE SOUSA	VALRE0001 – Candidato 2: É ocupante de cargo, emprego ou função pública remunerada VALRE0008 – Candidato 2: A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita VALRE0011 – Candidato 1 e 2: Ocupante e/ou cônjuge são beneficiários da VALRE0002 – Candidato 1 e 2: É excluído ou afastado do programa de reforma agrária sem consentimento de seu órgão executor no Sipra
8271	54000.146404/2024-53	MARIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	FRANCISCO DAS CHAGAS MENESES NUNES	VALRE0001 – Candidato 1: É ocupante de cargo, emprego ou função pública remunerada VALRE0008 – Candidato 1: A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita VALRE0005 – É proprietário rural
8325	54000.146403/2024-17	MARISA CAROLINO DA CONCEICAO	---	VALRE0001 – É ocupante de cargo, emprego ou função pública remunerada VALRE0008 – A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita

8327	54000.146404/2024-53	LUCAS JUNIOR WERNER	LAIDE DANIELE HESS	VALRE0008 – Candidato 2: A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita VALRE0013 – Não possui inscrição ativa no Cad Único VALRE0009 – Ocupante e Cônjuge não possuem inscrição ativa no Cad Único

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 09

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21

3. Regras para recurso:

3.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas **no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**

3.2. O recurso poderá ser protocolado na Sede do INCRA - Serviço de Protocolo, Avenida Odilon Araújo, 1296, Piçarra, CEP: 64.017-280 – Teresina, PI. Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h.

3.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

3.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

3.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

3.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (PI), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados

3.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso

Por fim, **tornar sem efeito o Item 7 e o Anexo I do Edital de Abertura nº 043/2024**, sendo que as regras para a interposição de recurso administrativo passam a ser as dispostas no item 3 e Anexo deste Edital.

Thiago de Sousa Melo

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiarias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Sousa Melo**, **Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 28/11/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22511270** e o código CRC **827CC631**.

ANEXOS

III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.

1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.

1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.

1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital.

1.5 Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	N° do Processo SEI:

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de deferidos e indeferidos

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA
_____, _____de _____ de _____
_____ Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

**********PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL**********

2 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____Nº _____/_____

Análise Fundamentada:
( ) Decisão Reconsiderada

( ) Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto
Data: _____/_____/_____

Integrante da Comissão Regional	Integrante da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional